



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 046/20 - GPC

Carazinho, 28 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gian Pedroso,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 29579/2020
Hora 12:05
30 ABR, 2020

Encaminha Projeto de Lei nº 017/20

Re: Davidson Kuthur
Ass: [Assinatura]

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 017/20**, desta data, que Inclui alínea "e", no inciso I e alínea "b", no inciso II do artigo 1º, da Lei nº8.342 de 10 de abril de 2018.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, incluindo alínea "e", no inciso I e alínea "b", no inciso II do artigo 1º, da Lei nº8.342 de 10 de abril de 2018, que autoriza o poder executivo Municipal a firmar Acordo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por Intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com Interveniência da Brigada Militar, da Polícia Civil e Instituto Geral de Perícias, visando a conjugação de esforços para qualificação da Segurança Pública no Município de Carazinho.

Neste sentido, o presente projeto visa especificamente o asfaltamento de 1.054m² da área externa do 38º BPM. Visa também, o custeio da mão de obra da reforma e ampliação do prédio da DPPA de Carazinho. Em anexo projeto com estimativas de área e valores.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Milton Schmitz
Prefeito

DD

PROJETO DE LEI Nº017, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Inclui alínea "e", no inciso I e alínea "b", no inciso II do artigo 1º, da Lei nº8.342 de 10 de abril de 2018.

Art. 1º Fica incluída a alínea "e" no inciso I e alínea "b" no inciso II do artigo 1º, da Lei nº8.342 de 10 de abril de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º...

I- com a Brigada Militar:

a)...

b)...

c)...

d)...

e) Pavimentação da área externa do 38º BPM.

II- com a Polícia Civil:

a)...

b) reforma e ampliação do prédio da DPPA."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2020.


Milton Schmitz
Prefeito

DD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE CARAZINHO

PROJETO

REFORMA DE PRÉDIO DPPA - Vara de Execução Criminal

CARAZINHO - RS

Entidade: GAPC - Grupo de Apoio à Polícia Civil de Carazinho

Destinatária: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE
CARAZINHO

Objeto: Recursos para reformas da área do plantão da DPPA/Carazinho

Carazinho, 09 de Outubro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha vertical e uma curva horizontal, finalizando em um traço que se assemelha a um "1" ou "L".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE CARAZINHO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Proponentes: Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Carazinho.

CNPJ: 00.058.163/0001-25/ GAP CARAZINHO.

Endereço: Av. Flores da Cunha, 532.

Município: Carazinho/RS

CEP: 99500-000

E-mail: carazinho-dppa@pc.rs.gov.br

Telefone: (54) 3329-8600

Responsável pela execução do projeto, levantamento de valores e prestação de
constas: Jader Ribeiro Duarte

Cargo: Delegado de Polícia

E-mail: jader-duarte@pc.rs.gov.br

Telefone: (54) 984088984

2. JUSTIFICATIVA:

A Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Carazinho é um órgão Policial, integrante da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, subordinada administrativamente ao Departamento de Polícia do Interior (DPI).

A Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Carazinho, órgão 153005, tem como atribuição, registrar ocorrências policiais, confeccionar os autos de prisão em flagrante e instaurar procedimentos de infrações de menor potencial ofensivo, que geram Termos Circunstanciados, excluídas as atribuições da DPCA - Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Carazinho, que apura os fatos que envolvem criança e adolescentes na condição de vítimas e adolescentes na condição de infratores; e da DP Carazinho, que tem atribuição residual.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE CARAZINHO

Dentre as atribuições de nossa Delegacia, está a de buscar prestar um atendimento diferenciado às vítimas com necessidades especiais e vítimas pertencentes a grupos vulneráveis.

A DPPA, além das equipes de plantonistas, num total de nove policiais, tem em sua estrutura um gabinete, uma secretaria, um cartório distribuidor, e um cartório para TCs, contando atualmente com três policiais. Ainda conta com o apoio de uma estagiária.

Neste ano, pretendemos reformar o atendimento ao público, sendo este o objeto deste projeto.

DO PROJETO APRESENTADO: pedido de recursos para a reforma estrutural da área desta DPPA, para a instalação de banheiro para necessidades especiais, banheiro disponível ao público e principalmente o atendimento de ocorrências em boxes individuais e reservados, eliminando-se o atendimento em balcão.

OBJETO DO PROJETO:

A Polícia Civil do Rio Grande do Sul busca, cada vez mais, oferecer atendimento público, humanizado e individual. Nosso projeto busca justamente atender esta demanda, visando atendimentos imediatos, na fase de procedimento policial, na qual as partes envolvidas, principalmente o comunicante, têm a possibilidade de manter uma narrativa, privada, franca e pacífica com o policial plantonista, sem o acompanhamento curioso ou comprometedor de terceiros, o que estimulará as partes a apresentarem uma narrativa mais completa em seu registro policial, garantindo-lhe, como dito antes, privacidade e segurança de que seu relato se manterá sob a custódia policial, eis que nas condições atuais todo e qualquer relato é realizado em balcão, perante todos presentes neste saguão policial.

Importante salientar que muito se perde em termos de informações e detalhes policiais e de Justiça, quando não se oferece privacidade à parte comunicante ou declarante.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE CARAZINHO

Outrossim, necessidade básica em órgão público, banheiros, tanto para o público em geral, bem como para cadeirantes ou outras necessidades especiais, são, a nosso ver, obrigatórios de serem disponibilizados.

RAZÕES PARA A REFORMA DO PLANTÃO DA DPPA:

O aumento dos índices de violência tem múltiplas raízes: desemprego, desestruturação familiar, desigualdade social, crise de valores éticos, falta de perspectiva de vida, desconforto e descrédito nas instituições públicas responsáveis pela solução das contendas e conflitos criminais, etc. Estes fatores, entre outros, levam a sociedade a uma constante tensão, o que instiga a busca de meios de diminuição destas desconfianças na Polícia e consequentemente da violência e que vão além dos tratos convencionais.

Neste contexto, toda e qualquer medida que possa atenuar os desconfortos e traumas gerados pelos conflitos humanos e agressões das mais diversas ordens que porventura o cidadão venha a estar sujeito, constitui uma alternativa de amplo alcance social pautada na resolução de conflitos entre os partícipes de forma tolerante e principalmente respeitadora. O local e condições oferecidas às partes são, sem dúvida, uma maneira moderna e respeitável de demonstrar que a Justiça, que começa em geral numa Delegacia de Polícia, tem sim preocupação e esmero para com as partes envolvidas, oferecendo-lhes um mínimo de conforto e privacidade adequados àquele momento, em geral desagradável, no qual se encontra.

Importante ressaltar, ainda que nas atuais condições de atendimento, não temos um banheiro para necessidades especiais, não temos um banheiro de acesso ao público e a confecção de flagrantes, registros de ocorrências policiais e os mais diversos atendimentos dão-se em um balcão, sem qualquer privacidade, no qual misturam-se, muitas vezes, as partes conflitantes, familiares, advogados, policiais - militares, imprensa e até curiosos. Tudo isto compromete, por óbvias razões, qualquer declaração mais sigilosa, colocando-se, não raras vezes o declarante em situações vexatórias e inibitórias, comprometendo-se a melhor colheita de relatos e fidedignidade de depoimentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE CARAZINHO

MEIOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DA DPPA : Especificação técnica, padronizada para a Polícia Civil do RS, cf. confecção pela CROP Carazinho.

Os meios materiais e humanos necessários à reforma estão especificamente relacionados, inclusive com custos setoriais e gerais , em Planilha de Orçamento ora anexada ao presente, sendo ilustrado inclusive pelo Memorial Descritivo e pela Planta Baixa do prédio , já com as reformas planejadas.

Tanto a **Planta Baixa, Memorial Descritivo** bem como a **Planilha de Orçamento** foram efetuadas por órgão do Estado(Secretaria de Obras Públicas) através do Arquiteto PIERPAOLO BERVIAN , servidor da 23ª CROP, em Carazinho, RS.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Programa-se a realização tão logo liberados os valores, salientando-se que neste primeiro momento foi realizado contato com o Sr. Prefeito Municipal, que pretende disponibilizar, através de convênio com a SUSEPE, mão-de-obra de detentos locais, assim, eliminando-se os custos ora previstos como mão-de-obra, estando portanto o início das atividades também na dependência da liberação destes trabalhadores.

RECURSOS, HUMANOS E MATERIAIS:

Recursos Humanos: Serão realizadas no prédio onde funciona a Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Carazinho, as reformas necessárias à reformulação da estrutura do órgão, em especial, banheiros e salas de atendimento individuais, bem como a construção de anexo para transferência do atual cartório de TCs e, secretaria e gabinete. O projeto apresenta custo de contratação de mão-de-obra, mas, cf. já explicitado, procuraremos utilizar trabalhadores cedidos pela Prefeitura local, desonerando este custo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE CARAZINHO

Recursos materiais: para a reforma, serão utilizados os recursos solicitados, necessários para a aquisição dos materiais necessários à obra. Convém salientar que serão buscados recursos materiais disponibilizados pelo DAP/PC, e cf. este aporte, os recursos a serem adquiridos no comércio serão menores do que foi projetado.

Observa-se que cópia integral do presente projeto será encaminhado ao DAP/PC solicitando-se oficialmente os recursos materiais, cuja resposta será enviada ao Fórum da Comarca de Carazinho para ser anexada ao presente, bem como ofício à Prefeitura local e suas respostas integrarão o presente, no momento oportuno.

A Obra, uma vez realizada, passará a integrar a estrutura da Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Carazinho e será mantido com os recursos da Polícia Civil.

ORÇAMENTO:

Os itens que compõem o orçamento estão anexados ao presente:

Após realizadas as pesquisas, serão anexadas ao presente, os melhores preços nos estabelecimentos locais, com, no mínimo três orçamentos por compra específica:

O valor total para a execução do projeto apresentado é de R\$103.821, 90 (cento e três mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Ocorre que o valor disponibilizado pelo Poder Judiciário é de R\$ 35.000,00 neste primeiro momento.

Assim, cf. acordo com o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, DR. Bruno Massing, os valores disponibilizados, uma vez aprovado o projeto, serão carregados para a obra, ficando na dependência da liberação pelos trabalhadores ofertados pela Prefeitura e de materiais porventura disponibilizados pelo DAP/Polícia Civil. Logo, dependendo destas aquisições e apoios, os valores do PJ serão suficientes, do contrário, em nova etapa o PJ analisará pedido complementar destes valores para a finalização da reforma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE CARAZINHO

Em razão dos fatos antes expostos, uma vez cumprida a fase de HABILITAÇÃO DO GAPC - Grupo de Apoio à Polícia Civil de Carazinho, a Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Carazinho vem apresentar este projeto para a apreciação do juízo.

Caso o pedido seja deferido pelo juízo, os valores deverão ser depositados na conta do GAPC - Grupo de Apoio à Polícia Civil de Carazinho, na agência 0170, do BANRISUL de Carazinho, conta corrente nº 06.854351.0-2, que após a aquisição dos bens, realizará a prestação de contas.

Carazinho, 30 de Outubro de 2019.

JADER RIBEIRO DUARTE,
Delegado de Polícia.

Documentos anexos:

1. Planilha de Orçamento;
2. Memorial descritivo;
3. Planta baixa do prédio, com a reforma e aumento previstos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS SANEAMENTO E HABITAÇÃO
23ª CRO - CARAZINHO

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

A obra será totalmente administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

4.2 MESTRE DE OBRA

O Executante manterá em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da SOPS.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Todas as cópias heliográficas e xerográficas necessárias ao desenvolvimento das obras serão por conta do executante.

Será instalada a placa da obra em estrutura de madeira

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Serão retirados os azulejos cerâmicos do banheiro atual, serão demolidas algumas alvenarias para abertura de vãos, será retirado a bancada de concreto onde está a cela atual, serão retiradas algumas esquadrias para adaptar a reforma, serão retirados os aparelhos sanitários do banheiro atual.

4. FUNDAÇÕES

SERÃO FEITAS MICRO ESTACAS COM 4 METROS DE PROFUNDIDADE E 30 CM DE DIÂMETRO.

SERÃO ESCAVADOS VALAS PARA AS FUNDAÇÕES E TAMBÉM PARA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE

ESGOTO

5. INFRA ESTRUTURA

Será feito contrapiso de concreto com 10 cm de espessura e viga de baldrame com 30 cm de altura por 20 cm de largura com 4 ferros de 10 e estribos de 5.0 a cada 15 cm.

6. PAVIMENTAÇÃO

Será colocado piso cerâmico 40X40.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS SANEAMENTO E HABITAÇÃO
23ª CRO - CARAZINHO

6 ALVENARIA

Serão com tijolos furados, rebocados e pintados.
Serão feitas divisórias de gesso acartonado.

7 REVESTIMENTOS

7.1 CHAPISCO

Chapisco é uma argamassa usada para revestir paredes ou tetos. Sua finalidade é facilitar o revestimento posterior (emboço), garantindo maior aderência, devido à sua superfície porosa.

O chapisco é uma argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:3.

De acordo com a NBR 7200 a espessura do chapisco é de 3 mm a 5 mm. A cura do chapisco se dá 24hs depois da aplicação, realizada a cura, pode ser executado o emboço

9.2 EMBOÇO

O Reboco camada de argamassa preparada no traço 1:2:8 (cimento, cal, areia media) que servirá de base para assentamento de azulejos e cerâmicas e que permite receber acabamento de massa corrida com pintura.

Deverão receber emboço todas as paredes internas e externas do novo pavimento.

O emboço será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos, estarem embutidas nas alvenarias.

A espessura do reboco deverá ser de 10 a 20 mm

O revestimento dos pisos deve passar sempre por baixo do revestimento das paredes.

7 SUPRA-ESTRUTURA

SERÃO EXECUTADOS PILARES, VIGAS, LAJE PRÉ-MOLDADA E CONTRAPISO.

6 ESQUADRIAS

Serão colocadas portas e janelas conforme projeto.

7 COBERTURA

A cobertura será de telhas de aluzinc sobre estrutura de madeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS SANEAMENTO E HABITAÇÃO
23ª CRO - CARAZINHO

10 - PINTURAS

Será aplicado fundo selador nas paredes de alvenaria e pintura acrílica em duas demãos. Nas esquadrias será tinta esmalte.

11 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.1 INSTALAÇÃO HIDRÁULICO-SANITÁRIA

Será executada nos banheiros a reformar.

Para Água-Fria será utilizado tubos de 25 mm.

Para Esgoto será utilizado tubos PVC 100 mm para esgoto primário e 40 ou 50 mm para esgoto secundário.

Os metais (torneiras) dos banheiros e cozinha serão DECA, DOCOL ou similar.

As execuções das instalações hidráulicas, bem como os materiais empregados deverão atender aos requisitos das últimas edições das normas da ABNT, Manuais das Companhias Concessionárias, Códigos e Decretos Estaduais e Municipais.

NBR - 5626/82 - Instalações Prediais de Água Fria

NBR - 8160/83 - Instalações Prediais de Esgotos Sanitários

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas na engenharia e estarem em consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações, memoriais. Qualquer omissão ou alteração sem prévia autorização da Fiscalização poderá acarretar a não aceitação dos serviços por parte da mesma, correndo por conta da Contratada as despesas de demolição ou desmontagem e reconstrução dos mesmos.

12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As execuções das instalações elétricas, bem como os materiais empregados deverão atender aos requisitos das últimas edições das normas da ABNT, Manuais das Companhias Concessionárias, Códigos e Decretos Estaduais e Municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS SANEAMENTO E HABITAÇÃO
23ª CRO - CARAZINHO

13 ENTREGA DA OBRA

13.1 LIMPEZA FINAL

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

13.2 ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

13.3 TESTE DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pelo Fiscal da obra.

13.4 REMOÇÃO FINAL DE ENTULHOS

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos a áreas descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

14 OBSERVAÇÕES

Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para uso específico.

Carazinho, 25 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

Arq. Pierpaolo Bervian
Arquiteto 23ª CRO - Carazinho

Planilha de Orçamento SINTÉTICA

25/10/2019
Página 1 de 2

Obra: PB25 - DP Carazinho - reforma out/2019
Cliente:

Endereço:
Cidade:

Item/Descrição	Qtd. Un	Material	Mão-de-Obra	Total
1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1. CONTRAMESTRE	3,00 MS	0,00	1.500,00	1.500,00
2. ENGENHEIRO DE OBRA- 95M	3,00 MS	0,00	1.687,50	1.687,50
			3.187,50	3.187,50
Total de ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			3.187,50	3.187,50
2. SERVIÇOS INICIAIS				
1. PLACA DE OBRA-PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA	2,00 M2	1.562,18	68,90	1.631,08
2. COPIAS DE PLANTAS-HELIOGRAFICAS	1,50 M2	37,50	0,00	37,50
3. COPIAS DE DOCUMENTOS-A4 E OFICIO-XEROGRAFICA	20,00 UN	5,00	0,00	5,00
		1.604,68	68,90	1.673,58
Total de SERVIÇOS INICIAIS		1.604,68	68,90	1.673,58
3. DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				
1. DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS	20,00 M2	0,00	252,00	252,00
2. DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=20M)	15,00 M2	0,00	268,95	268,95
3. DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE	2,50 M3	450,00	183,00	633,00
4. RETIRADA DE ESQUADRIAS	15,00 M2	0,00	285,75	285,75
5. RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	3,00 UN	0,00	126,90	126,90
		450,00	1.116,60	1.566,60
Total de DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		450,00	1.116,60	1.566,60
4. FUNDAÇÕES				
1. ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1A. ATE 1,50M	20,00 M3	0,00	1.191,60	1.191,60
2. MICROESTACA L=4,00M - 300MM	11,00 UN	4.091,23	1.359,38	5.450,61
		4.091,23	2.550,98	6.642,21
Total de FUNDAÇÕES		4.091,23	2.550,98	6.642,21
5. INFRA ESTRUTURA				
1. CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL-10CM-350KG C/M3	36,00 M2	1.543,68	943,20	2.486,88
2. VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	2,90 M3	5.124,71	3.611,02	8.735,73
		6.668,39	4.554,22	11.222,61
Total de INFRA ESTRUTURA		6.668,39	4.554,22	11.222,61
6. PAVIMENTAÇÃO				
1. PISO CERÂMICO 40X40-COM ARGAMASSA COLANTE	36,00 M2	802,44	504,00	1.306,44
		802,44	504,00	1.306,44
Total de PAVIMENTAÇÃO		802,44	504,00	1.306,44
7. ALVENARIA				
1. PAREDE GESSO ACARTONADO - STANDARD - C/COLOCAÇÃO	30,00 M2	2.812,50	0,00	2.812,50
2. ALVENARIA TIJ.8FUROS-DE 20CM-J15MM C/CA-AR 1:2:8	148,80 M2	8.431,01	9.322,32	17.753,33
		11.243,51	9.322,32	20.565,83
Total de ALVENARIA		11.243,51	9.322,32	20.565,83
8. REVESTIMENTO				
1. CERAMICA PLACA 20X20-ARG.CA-AR1:5+10%CI-3CM+REJ	50,00 M2	1.923,00	2.651,50	4.574,50
2. CHAPISCO C/AR 1:3-7MM PREPARO E APLICACAO	98,47 M2	291,47	748,37	1.039,84
3. EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 5%CI-15MM(EXT)	45,22 M2	141,99	996,20	1.138,19
4. EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	53,25 M2	117,15	992,05	1.109,20
5. REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+ 5%CI-7MM(EXTERNO)	45,22 M2	70,09	756,53	826,62
6. REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	53,25 M2	71,89	890,87	962,76
		2.615,59	7.035,52	9.651,11
Total de REVESTIMENTO		2.615,59	7.035,52	9.651,11
9. SUPRA ESTRUTURA				
1. CONTRAPISO CONCRETO- 8CM-200KG C/M3 (MAGRO)	40,04 M2	854,05	1.388,59	2.242,64
2. VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	2,70 M3	4.771,28	3.361,99	8.133,27
3. PILAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	1,65 M3	3.889,31	2.573,34	6.462,65
4. LAJE PRE-FABRICADA ENTREPISO 12CM TAVELA CERAMICA	35,91 M2	3.147,51	716,40	3.863,91
		12.662,15	8.040,32	20.702,47
Total de SUPRA ESTRUTURA		12.662,15	8.040,32	20.702,47

Planilha de Orçamento SINTÉTICA

25/10/2019
Página 2 de 2

Obra: PB25 - DP Carazinho - reforma out/2019
Cliente:

Endereço:
Cidade:

Item/Descrição	Qtd. Un	Material	Mão-de-Obra	Total
10. ESQUADRIAS				
.1 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80X2,10	2,00 CJ	1.323,68	313,36	1.637,04
.2 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.1,00X2,10	1,00 CJ	703,51	156,68	860,19
.3 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,90X2,10	1,00 CJ	676,43	156,68	833,11
.4 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,70X2,10	1,00 CJ	652,25	156,68	808,93
.5 JANELA CORRER-CEDRO-C/FERRAGEM 1,20X1,60	2,00 CJ	1.704,30	520,06	2.224,36
.6 JANELA CORRER-CEDRO-C/FERRAGEM 1,20X1,40	1,00 CJ	795,58	239,05	1.034,63
		5.855,75	1.542,51	7.398,26
Total de ESQUADRIAS		5.855,75	1.542,51	7.398,26
11. COBERTURA				
.1 ESTRUTURA MADEIRA-TELHA FIBRÓCIM,ALUMINIO OU PLAST	50,00 M2	2.305,50	1.722,50	4.029,00
.2 COBERTURA COM TELHA ACO ZINCADO(ONDUL.OU TRAPEZ.)	52,50 M2	1.916,25	908,25	2.824,50
		4.222,75	2.630,75	6.853,50
Total de COBERTURA		4.222,75	2.630,75	6.853,50
12. PINTURA				
.1 SELADOR PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 1 DEMA0	98,47 M2	155,53	854,72	1.010,30
.2 PINTURA ACRILICA SOBRE REBOCO-2 DEMAOS	98,47 M2	797,61	1.524,32	2.321,93
.3 PINTURA ESMALTE BRILH. SMADEIRA - 2 DEMAOS	3,78 M2	39,24	58,51	97,75
		992,43	2.437,55	3.429,98
Total de PINTURA		992,43	2.437,55	3.429,98
13. INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
.1 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25MM)	55,00 M	210,65	658,90	869,55
.2 CAIXA CONDULETE 20MM C/TOMADA 2P UNIVERSAL	9,00 UN	199,71	153,90	353,61
.3 PONTO ELETRICO LUZ FLUORESCENTE 2X40W-INCL.LAMPADA	4,00 PT	365,16	547,20	912,36
.4 CAIXA CONDULETE 20MM C/INTERRUPTOR SIMPLES	5,00 UN	85,20	85,50	171,70
.5 FIO ISOLADO 2,5MM2 (12AWG)	100,00 M	173,00	173,00	346,00
.6 FIO ISOLADO 10MM2 (6AWG)	50,00 M	352,50	256,50	609,00
.7 CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25MM)	40,00 UN	38,40	247,20	285,60
.8 CAIXA DE PASSAGEM AL/SIL.C/TAMPA - APARENTE 15X15CM	5,00 UN	279,15	164,15	443,30
		1.704,77	2.286,35	3.991,12
Total de INSTALAÇÃO ELÉTRICA		1.704,77	2.286,35	3.991,12
14. INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
.1 TORNEIRA P/LAVATORIO (FABRIMAR DIGITAL LINE)	2,00 UN	284,28	48,86	333,14
.2 BACIA SANITARIA COM CX DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	2,00 UN	1.169,10	279,20	1.448,30
.3 LAVATORIO DE LOUCA COM COLUNA	2,00 UN	1.882,10	209,40	2.091,50
.4 ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO JE DN 100MM	20,00 M	3,20	142,00	145,20
.5 TUBO PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO	20,00 M	246,60	349,00	595,60
.6 CURVA 90 PVC RIGIDO 100MM ESG.PRIM.	8,00 UN	146,00	139,60	285,60
.7 TE SANITARIO PVC RIGIDO 100X100MM ESG.PRIM.	2,00 UN	36,02	38,40	74,42
.8 TUBO PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	10,00 M	78,10	104,80	182,90
.9 CAIXA GORDURA COM TAMPA DE ALUMINIO 250X172X50	2,00 UN	102,12	27,96	130,08
		3.947,52	1.339,22	5.286,74
Total de INSTALAÇÃO HIDRAULICA		3.947,52	1.339,22	5.286,74
15. LIMPEZA FINAL				
.1 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	15,00 M2	0,00	343,95	343,95
			343,95	343,95
Total de LIMPEZA FINAL			343,95	343,95
TOTAL DO ORÇAMENTO		56.861,21	46.960,69	103.821,90

Arq. Pierpaolo Bervian
Id. Func. 2943255-2 CAU A241267
23º GRP - Carazinho - DOP - SOP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE CARAZINHO

Ofício nº 525/2019

Carazinho, 11 de Novembro de 2019.

Excelentíssimo . Sr. Prefeito:

Através do presente venho Solicitar a vossa Excelência, apoio no fornecimento de mão de obra para a realização de uma reforma no plantão da DPPA de Carazinho.

Tal solicitação tem por escopo buscar melhorar o atendimento ao público de nossa cidade, eis que atualmente o registro de ocorrências é realizado em balcão e não possuímos banheiros disponíveis ao público em geral e nem um para necessidades especiais.

Para tanto estamos anexando:

- Cópia da planta baixa, com as reformas previstas;
- Memorial descritivo;
- Planilha de orçamento sintética;
- Cópia do projeto encaminhado ao PJ.

OBS: Outrossim informamos que estes docs. foram produzidos pela CROP/ Carazinho, sendo que o Poder Judiciário local destinará R\$ 35.000,00 para a obra, sendo que falta-nos buscar o restante dos valores para mão de obra e materiais. Também estamos no aguardo do Departamento de Administração Policial da Polícia Civil que está analisando o projeto e verificará quais materiais poderá dispor.

Atenciosamente.

Jader Ribeiro Duarte
Delegado de Polícia
ID. 242996A

JADER RIBEIRO DUARTE,
DELEGADO DE POLÍCIA.

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
MILTON SCHIMITZ
CARAZINHO/ RS.

Recebido em
11/11/19 às 17 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRONTO ATENDIMENTO DE CARAZINHO

Ofício nº 117/2020

Carazinho, 15 de Abril de 2020.

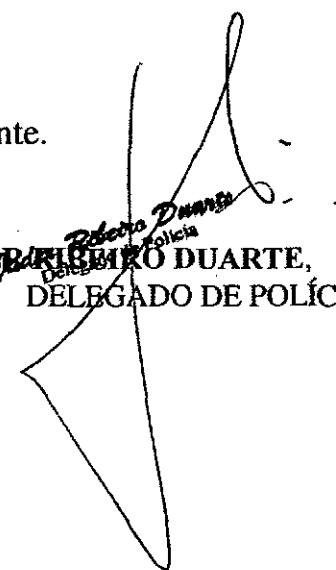
Excelentíssimo . Sr. Prefeito:

Através do presente e , em complemento ao ofício 525 de 2019, enviado em 11 de novembro, venho encaminhar a Vossa Excelência, **orçamentos de fornecimento de mão de obra** para a realização da reforma no prédio do plantão da DPPA de Carazinho.

Outrossim informo que o material ali elencado será fornecido pelos Supermercados Boa Vista diretamente à empresa SRV, que apresentou o menor orçamento, tal qual orientação do Ministério Público local.

Solicitamos, se viável, a análise do pleito o mais breve possível, eis que temos prazo junto ao Poder Judiciário e MP para a realização da obra, sob pena de perdermos os valores destinados.

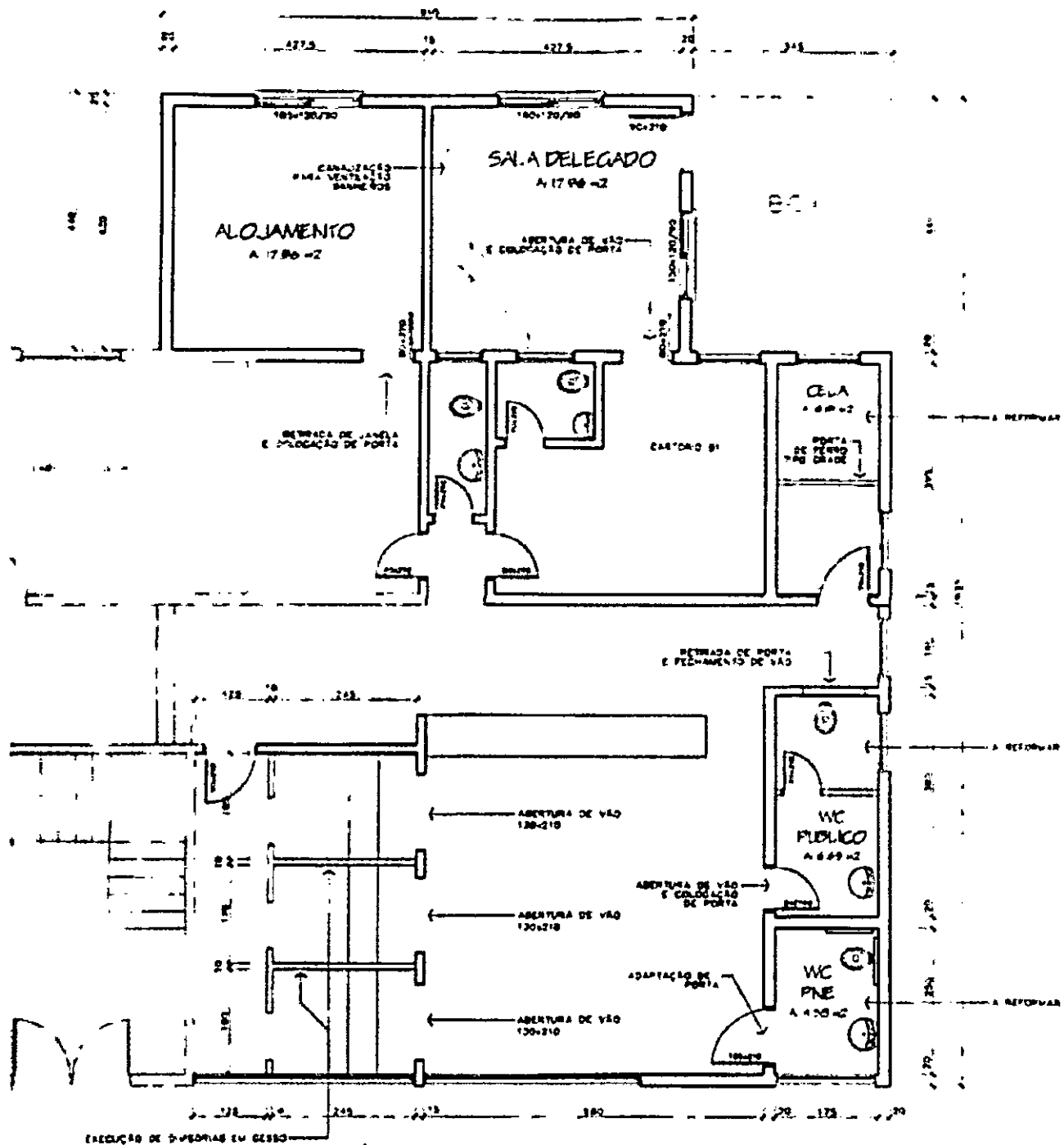
Atenciosamente.


JADER F. DUARTE,
DELEGADO DE POLÍCIA.

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
MILTON SCHIMITZ
CARAZINHO/ RS.

PLANTA BAIXA AUMENTO

Am 40,04 m²



Arq. Prospero Bervian
M. Func. 254.325-2 CAU/AM 1261
22º CRCh - Concórdia - DOP - 809



PhotoScan do Google Fotos

PAVIMENTAÇÃO URBANA - ESTIMATIVA - MEMO 172/2019 - SMA

Reperfilagem/Regularização Asfáltica com C.B.U.Q.

PÁTIO INTERNO 38º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CARAZINHO

Trecho	Largura Média (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Reperfilagem e = 3,5 cm - V(m³)	C.B.U.Q. toneladas	Capa e = 4 cm - V(m³)	C.B.U.Q. toneladas
1 - Pavimentação (Conforme Croqui)	-	-	1.054,00	36,89	92,23	42,16	105,40
TOTAL			1.054,00	36,89	92,23	42,16	105,40

Dados de campo fornecidos pelo setor de Topografia do Município.

Em função das imperfeições da rua o volume de C.B.U.Q. poderá variar.

A reperfilagem (e = 3,5 cm *) será executado na largura total da pista. * Espessura média.

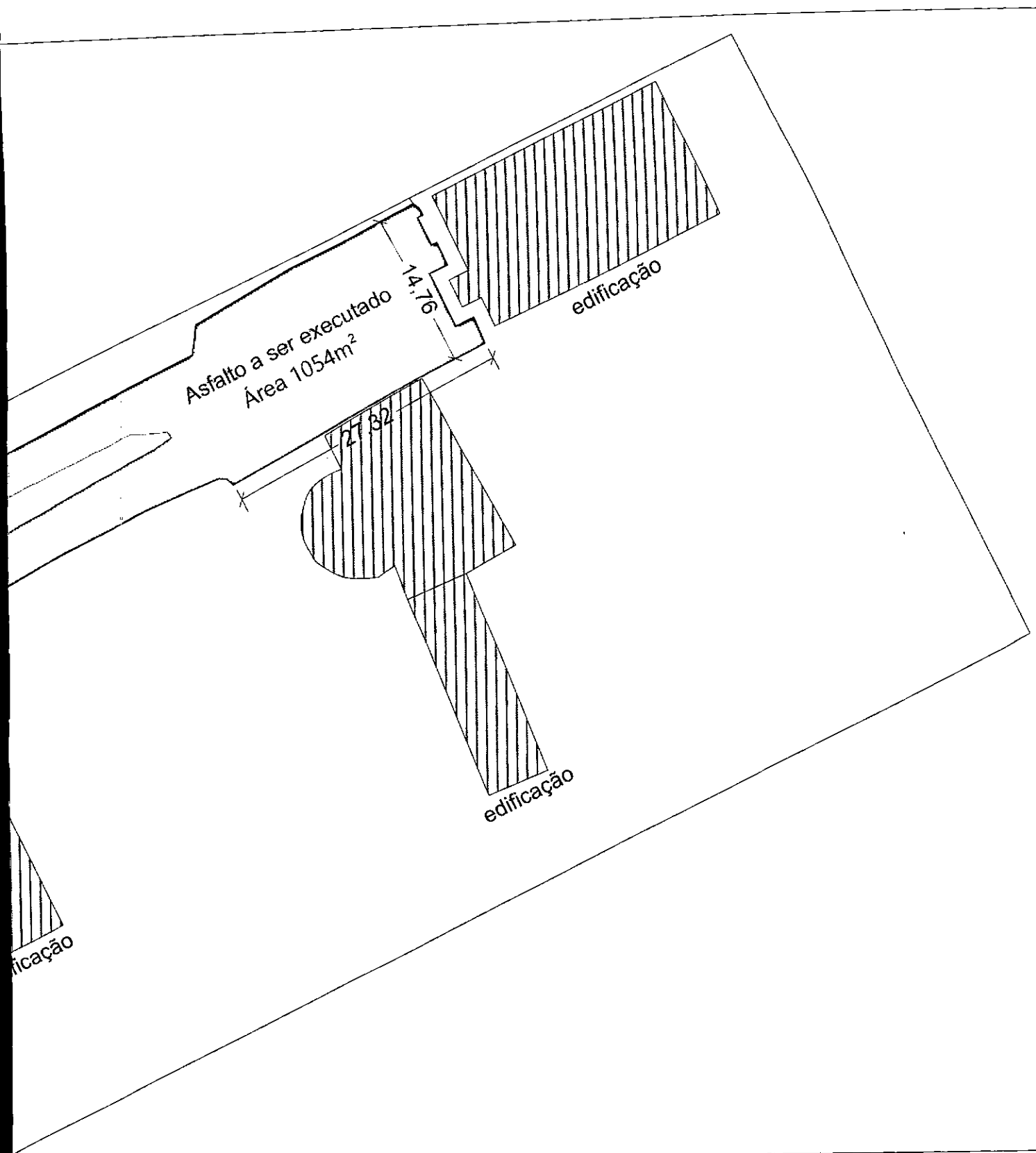
Peso Específico Estimado do C.B.U.Q. - 2,5 t/m³

A boa técnica sugere a execução de uma camada de capa sobre a Reperfilagem/Regularização.

A execução dos serviços devem seguir as especificações do DAER/DNIT e deverão estar de acordo com as normas técnicas pertinentes ao assunto. O peso específico do material deverá ser confirmado com o fornecedor, pois o mesmo pode variar de acordo com as suas características.

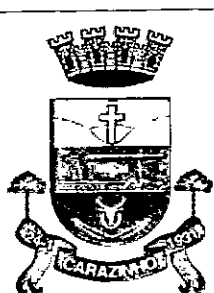
Taxa de aplicação 0,4 a 0,6 l/m² (emulsão), para fins de estimativa utilizado 0,5 l/m²


Alexandre R. Schneider
Engº Civil - CREA 120011 - D



Município de Carazinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SEPLAN



CONTEÚDO: **Pavimentação C.B.U.Q**

LOCAL: Avenida Pátria - Centro - Carazinho / RS
Pátio interno 38º Batalhão da Polícia Militar de Carazinho

PREFEITO: **Milton Schmitz**

ÁREA:
1.054,00 m²

ESCALA:
1/500

DATA:
abril, 2020

PROJETO: Eng. Civil Alexandre Ricardo Schneider - CREA RS 120.011

DESENHO:
Arq. Giovani Meira

PRANCHA:

01

